



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmbalsamo.sp.gov.br](http://www.cmbalsamo.sp.gov.br)

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

## ATO Nº 0005/2010

Dispõe sobre o termo de encerramento de livros em aberto na secretaria da Câmara Municipal.

O Sr. **Jesus Soler Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais:

Considerando que a Câmara Municipal possui sistema de informatização para registro e arquivo de normas e atos oficiais.

Considerando que os arquivos, além de gravados no próprio sistema de informatização, são copiados em arquivo de *back up*, garantindo segurança para que não haja perda das informações.

Considerando que em razão dos arquivos serem informatizados, não existe mais a necessidade de serem lançados em livros, que deixaram de ser utilizados desde que a Câmara passou a manter documentos de forma digital.

## RESOLVE

**Artigo 1º)** Fica determinado à secretaria da Câmara Municipal que lance o termo de encerramento em todos os livros de registro de normas não mais utilizados e que estejam em aberto .

**Artigo 2º)** No referido termo deverá ser citado o número deste Ato.

**Artigo 3º)** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 25 de Agosto de 2010

Jesus Soler Rodrigues  
Presidente da Câmara

